



Associação dos Notários  
e Registradores do  
Estado da Paraíba

## NOTA

A ANOREG-PB informa a seus associados e a todos os notários e registradores do Estado da Paraíba que em virtude das inúmeras queixas apresentadas por delegatários de diversas comarcas do Estado, em face do novo Sistema de Arrecadação de Emolumentos – SARE, criado pelo provimento 075/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, impetrou Mandado de Segurança junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para que fosse determinado o retorno do Sistema SIGRE até que todas as inconsistências Técnicas levantadas por essa Associação à Corregedoria Geral e à DITEC fossem totalmente solucionadas.

A Liminar foi concedida no último dia 27, pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado, determinando a suspensão do SARE, e a reativação temporária do sistema SIGRE, até o prazo máximo de 90(noventa) dias.

Isto posto, essa Associação comunica aos Notários e Registradores que: **a)** A partir dessa sexta-feira, dia 29.01.2021, as guias de Escrituras e Registro Imobiliário deverão voltar a ser emitidas pelo sistema SIGRE, no endereço eletrônico [sigre.org.br](http://sigre.org.br); **b)** Os créditos das guias do SIGRE, pagas, voltam imediatamente a ser feitos nas contas do Bradesco já cadastradas no sistema.

A ANOREG-PB se coloca a disposição de seus associados para sanar qualquer dúvida relativa às informações aqui prestadas.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2021

A DIRETORIA